



6640127



08006.001519/2017-13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RESPOSTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório visa o registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de solução de software e de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, também chamadas Fábricas de Software, com adjudicação por itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. O Pregão Eletrônico n.º 04/2018 foi republicado no dia 22 de junho de 2018, com a data de abertura do certame marcada para o dia 04 de julho de 2018, às 10h.

1.3. Ocorre que, no dia 26 de junho de 2018 às 11h50min, foi solicitado pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2018, encaminhado, via correspondência eletrônica, conforme documento 6636428.

2. ALEGAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. O edital em seu item 10.10.1.3 apresenta a seguinte exigência de habilitação:

Apresentar, também, atestado comprovando entrega de projeto novo de sistema, que tenha sido formalmente concluído e entregue ao cliente, e tenha sido desenvolvido :

- Plataforma mobile, plataforma web utilizando arquitetura MVC e Serviços de componentes em containers de aplicação;
- Utilização da ferramenta de automatização para geração de builds;
- Utilização do sistema de repositórios para controle de versões de sistemas e binários;
- Utilização de testes unitários;
- Utilização da ferramenta de testes automatizados;
- Utilização da ferramenta de auditoria de código.

Foi respondido em esclarecimento que as exigências solicitadas devem estar em um único atestado. Entretanto, entendemos que a exigência de todos estes componentes em um único atestado, limita e restringe a participação de empresas (principalmente por conter tecnologias recentes), que possuem plena experiência nas exigências citadas em projetos distintos, o que não desabona de nenhuma forma a capacidade técnica de execução das atividades contratadas. Sendo assim, consideramos que esta exigência deve ser revista para

o atendimento da conformidade e legitimidade deste processo licitatório. Visando elaborar nossa proposta comercial e documentação na mais estrita conformidade com o instrumento convocatório, aguardamos atentamente à resposta ao questionamento elencado acima.

3. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Consoante Nota Técnica nº 10/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6639737 o item 9.2.1.3 do Termo de Referência foi alterado para: *Apresentar, também, um ou mais atestados comprovando entrega de projeto de desenvolvimento de sistemas, que tenham sido formalmente concluído e entregue ao cliente, e tenham sido desenvolvido:*

4. CONCLUSÃO

4.1. Tendo em vista a manifestação da área demandante, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento nº 07 referente ao Pregão Eletrônico n.º 04/2018.

4.2. O Edital do PE SRP nº 04/2018 será alterado no sistema Comprasnet e no site www.justica.gov.

4.3. Importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do Ministério da Justiça no seguinte endereço eletrônico: <http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/pregao/collective-nitf-content-2>



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ALVES RODRIGUES, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2018, às 09:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6640127** e o código CRC **3A5CA8C9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.